



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 188/2022

Boa Viagem-CE, 17 de Agosto de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) MARIA BEZERRA PINTO, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

Destino: Se deslocou da cidade de Boa Viagem para a cidade de Quixadá;
Motivo: Participar da 75ª reunião que abordará a, situação Hidrográfica do Rio Banabuiú;
Período: 17 de agosto de 2022;
Cidade: Quixadá – CE.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R\$400,00 quatrocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente